CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 01/2026

Concede férias a servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao gozo de férias pelo período de **15 (quinze) dias** à servidora pública Maria Patrícia Souto Bernardinelli, matrícula nº 35, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 à 07/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2026 (12/01/2026).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara